

Banco Central torna mais tempestivas as informações disponibilizadas no birô de crédito

O Banco Central passou a disponibilizar no birô de crédito informações mais tempestivas sobre a situação das operações de crédito contratadas no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

A Resolução BCB nº 413, de 19 de setembro de 2024, passou a exigir a apuração diária de informações relativas a concessões, cessões, aquisições, portabilidade, pagamentos de parcelas e liquidações de operações de crédito. Adicionalmente, a Instrução Normativa BCB nº 530, de 9 de outubro de 2024, determinou que essas informações sejam encaminhadas ao Sistema de Informações de Créditos - SCR em prazo não superior a cinco dias úteis.

Com a implementação dessas medidas, informações que anteriormente poderiam levar até 45 dias para serem disponibilizadas nas consultas passarão a ser atualizadas em até sete dias úteis. A atualização mais tempestiva das bases de dados permitirá que eventos relacionados às operações de crédito sejam refletidos com maior rapidez nas consultas ao birô, possibilitando que cidadãos e empresas se beneficiem de avaliações baseadas em informações mais atuais sobre sua situação de crédito.

Inicialmente, essas informações mais atualizadas estarão disponíveis apenas no birô de crédito. O Banco Central vem trabalhando para que sua disponibilização no Registrato seja implementada o mais breve possível.

As informações disponibilizadas no birô de crédito e no Registrato são provenientes do SCR e são de exclusiva responsabilidade das instituições remetentes, nos termos da Resolução CMN nº 5.037, de 29 de setembro de 2022.

BC anuncia leilões de swap cambial tradicional para fins de rolagem dos contratos vencidos em 1º de outubro de 2026

O Banco Central do Brasil, a partir de 2 de setembro de 2026, dará início à rolagem dos contratos de swap cambial com vencimento em 1º de outubro de 2026.

O BC poderá alterar o lote ofertado a cada dia, ou mesmo acatar propostas em montante inferior à oferta, conforme as condições de demanda pelo instrumento.

As condições específicas de cada leilão serão divulgadas oportunamente por meio de comunicado do Depin.

O Adicional Contracíclico de Capital Principal relativo ao Brasil segue em 0%

Em reunião realizada nesta data, o Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) decidiu manter o valor do Adicional Contracíclico de Capital Principal relativo ao Brasil (ACCPBrasil) em 0% (zero por cento), fixado pelo art. 3º da Circular nº 3.769, de 29 de outubro de 2015. O Comef emitiu a seguinte nota ao público:

“Comef mantém Adicional Contracíclico de Capital Principal relativo ao Brasil em 0% (zero por cento).

Em sua 66ª reunião, o Comef manteve o Adicional Contracíclico de Capital Principal relativo ao Brasil (ACCPBrasil) em 0% (zero por cento), fixado pelo art. 3º da Circular nº 3.769, de 2015. A decisão seguiu os princípios e objetivos do Comunicado nº 30.371, de 30 de janeiro de 2017.

O Comitê considera que o Sistema Financeiro Nacional (SFN) está preparado para enfrentar a materialização de risco de crédito. As provisões para perdas de crédito e os níveis de liquidez e de capital dos bancos se mantêm adequados. Diante da reduzida exposição cambial e da pequena dependência de funding externo, a exposição do SFN a flutuações financeiras originadas no exterior é baixa.

Na visão do Comitê, o cenário, caracterizado por taxa básica de juros contracionista e pela elevação dos níveis de inadimplência, comprometimento de renda e endividamento das famílias, bem como pelo endividamento das empresas, requer cautela e diligência adicionais na concessão de crédito, tanto na qualidade dos empréstimos quanto no apetite ao risco.

Considerando a participação de modalidades de crédito mais onerosas na composição da dívida das famílias, já destacada como ponto de atenção nas últimas atas do Comef, o Banco Central prepara medidas voltadas à mitigação dos riscos decorrentes dessa dinâmica, de forma a fortalecer a sustentabilidade do crédito e a resiliência do sistema financeiro.

Os bancos em geral mantêm voluntariamente capital e liquidez em níveis superiores aos requerimentos prudenciais. A suficiência de capital e liquidez é atestada por análises e testes de estresse. Os testes são avaliados nas reuniões do Comef e divulgados em sua Ata e no Relatório de Estabilidade Financeira (REF). O Comef recomenda que as entidades supervisionadas persistam com a política de gestão prudente de capital e de liquidez em virtude das incertezas econômicas e da conjuntura.

O Comef acompanha as condições financeiras internacionais, com atenção particular para as consequências da trajetória das políticas monetária e fiscal das economias avançadas, do reposicionamento das políticas comerciais, dos movimentos de reprecificação de ativos financeiros globais e dos eventos geopolíticos.

Assim, considerando as condições financeiras, os preços dos ativos e as expectativas quanto ao comportamento do mercado de crédito, o Comef considera apropriado manter o ACCPBrasil em 0% (zero por cento).

O Comef publicará a ata da 66ª reunião no dia 2 de setembro de 2026 às 8h00.

O Comef voltará a se reunir ordinariamente em 24 e 25 de novembro de 2026.

Anexo institucional

O Adicional Contracíclico de Capital Principal relativo ao Brasil (ACCPBrasil) e a comunicação

O ACCPBrasil é uma parcela do capital a ser acumulada na expansão do ciclo de crédito e consumida na sua contração. Esse instrumento trata o risco sistêmico cíclico do crédito e dos preços dos ativos. O Comef decide seu valor considerando um conjunto de indicadores econômicos de forma não mecânica e a utilização de outros instrumentos de estabilidade financeira. Se o Comef aumentar o ACCPBrasil, as instituições financeiras têm doze meses para se adequar. Se o Comef o reduzir, as instituições podem utilizar o capital liberado imediatamente. A política do ACCPBrasil está apresentada no Comunicado nº 30.371, de 2017.

O Comef divulga após cada reunião Comunicado com o valor do ACCPBrasil e outras diretrizes adotadas para a estabilidade financeira, quando necessário. A Ata da reunião é divulgada em até cinco dias úteis. Adicionalmente, o Banco Central publica semestralmente o REF com um panorama do setor bancário e o detalhamento da visão do Comitê sobre os fatores considerados na decisão.”

[Clique](#) para acessar o Comunicado Nº 45.824.

BC divulga IBCR de junho

Clique para ver o Índice de Atividade Econômica Regional do Banco Central (IBCR) referente a junho/2026: [Dados observados](#) e [Dados dessazonalizados](#).

Fonte: [BC](#), em 26.08.2026.